



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 353/2020

Processo Administrativo nº 1427/2020

Fundamentação legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 035/2020

Termo aditivo: 127/2021.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representada pelo Exmo. senhor Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.799.037/0001-70 e Inscrição Estadual nº 536.121.665.116, com sede na Rua Benedito de Freitas, nº 214, Vila Nova, nesta cidade de Pirassununga/SP, CEP 13632-301, tel.: (19) 3562 4901 / (19) 99842 2211, email: orionseguranca@hotmail.com, dados bancários: **Banco do Brasil, Agência 6551-X, Conta Corrente nº 979-2**, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**” representada neste ato por pelo Sr. **MARCELO ANDRIOTTI**, brasileiro, casado, Sócio Gerente, nascido em 02 de março de 1962, portador da Cédula de Identidade nº 10.598.365 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.296.618-85, com e-mail: marcelo@orionalarmes.com.br residente e domiciliado na Rua Cristiano Franco, nº 3468, Loteamento Verona – Cep 13.632-321, Telefone: (19) 3561-0029, nesta cidade de Pirassununga/SP, têm entre si, como justo e contratado o que se segue sob as cláusulas e condições abaixo, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME EM COMODATO NA CRECHE MUNICIPAL ADÉLIA FERNANDES BRUNO**, de acordo com a requisição, proposta, Termo de Referência e demais exigências contidas no Anexo Único do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, fls. 55, bem como o aceite da empresa na prorrogação, fls. 54 e parecer jurídico da PGM, fls. 59/60, **fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 35/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de maio de 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1 – Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 58 e parecer jurídico da PGM, fls. 59/60, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 1.276,32 (mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) anual e R\$ 106,36 (cento e seis reais e trinta e seis centavos) mensais**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

09.01.00 Educação

Ficha 2127

RO 12 122 2001 2041 RP F01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CA 220000

Cat Econômica 33.90.39-99

Valor R\$ 106,36 (mês) e R\$ 1.276,32 (anual)

CLÁUSULA QUARTA – DA TROCA DO GESTOR DO CONTRATO

4.1 – De acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fls. 55 e parecer jurídico da PGM, fls. 59/60, **fica alterado o Gestor do Contrato da seguinte forma:**

De:

ANGELA MARIA ROSÁRIO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.073.655-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 062.895.168-09, ocupante do cargo de Assistente de Diretor de Escola, lotada na Creche Municipal Adélia Fernandes Bruno - Secretaria Municipal de Educação.

Para:

VÂNIA DE SOUZA FARIA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.989.378-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 034.421.658-65, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 20 de abril de 2021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Testemunhas:

JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG nº 45.271.640-8 SSP/SP

ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA

LTDA ME

CNPJ Nº 07.799.037/0001-70

IANA CAROLINA DE LIMA
RG Nº 34.505.249-3 – SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 353/2020

Processo Administrativo nº 1427/2020

Fundamentação legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 035/2020

Termo aditivo: 127/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME

ANEXO “ÚNICO”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME EM COMODATO NA CRECHE MUNICIPAL ADÉLIA FERNANDES BRUNO.

Item	Código Material	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Mensal R\$	Valor total R\$
1	1.1.488	1	UN	Serviço de Monitoramento de Alarme. Sistema de segurança e monitoramento de alarme completo em comodato a ser instalado sem custos adicionais na Creche Municipal Adélia Fernandes Bruno.	106,36	1.276,32

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 106,36 (cento e seis reais e trinta e seis centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.276,32 (mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeitodimasurban@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 353/2020

Processo Administrativo nº 1427/2020

Fundamentação legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 035/2020

Termo aditivo: 127/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME EM COMODATO NA CRECHE MUNICIPAL ADÉLIA FERNANDES BRUNO.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 20 de abril de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: **MARCELO ANDRIOTTI**

Cargo: Eng. de Segurança – Representante Legal

CPF: 028.296.618-85

ASSINATURA: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b9ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº:45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME

CNPJ Nº 07.799.037/0001-70

PROTOCOLO ADM. Nº 1427/2020

CONTRATO Nº 035/2020

TERMO ADITIVO Nº 127/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME EM COMODATO NA CRECHE MUNICIPAL ADÉLIA FERNANDES BRUNO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 20 de abril de 2021.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal